



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 19 de maio de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0588 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 1024 - DENOMINA BIBLIOTECA CENTRO EDUCACIONAL.
- » DECRETO N.º 4209, DE 19 DE MAIO DE 2023 – PME.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 018/2023.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 015/2023.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 016/2023.
- » EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2023.
- » PORTARIA Nº. 375, DE 19 DE MAIO DE 2023 – SEMAP.
- » AVISOS DE CONTINUAÇÃO - ABERTURA TP NOS 006 E 007 – CPL.
- » DECISÃO - REFORMA DE DECISÃO HABILITAÇÃO – CPL.
- » PORTARIAS NOS 292 E 293, DE 19 DE MAIO DE 2023 – SEMECE.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO – SEMSA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1024

De 18 de maio de 2023.

Denomina Professora Angela Maciel da Silva a biblioteca localizada no Centro Educacional Ana Rios de Araújo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada como Professora Angela Maciel da Silva a biblioteca localizada no Centro Educacional Ana Rios de Araújo em Conceição do Coité.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de maio de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4209, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Conceição do Coité, criado pela Lei n.º 753 de 24 de junho de 2015, alterado pela Lei n.º 758 de 10 de agosto de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, criado pela Lei n.º 753 de 24 de junho de 2015 e alterado pela Lei n.º 758 de 10 de agosto de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. 7º, § 3º, da Lei n.º 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a **EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros Titulares e Suplentes definidos em Lei do PME:

- I. **LUZIANA COSTA DA SILVA FERREIRA** (Titular) e **LUCINEIDE SANTANA CRUZ PINTO** (Suplente) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **OSMERIA ALMEIDA CARNEIRO** (Titular) e **ANTÔNIA TRINDADE DA SILVA** (Suplente) - Representantes do Poder Legislativo;
- III. **CATIANE ARAÚJO MOTA RAMOS** (Titular) e **RITA TARCÍSIA COSTA DA SILVA** (Suplente) - Representantes das Escolas Estaduais;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- IV. **ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL** (Titular) e **ELAINE ANUNCIÇÃO DA SILVA** (Suplente) – Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo;
- V. **LILIANE SILVA MOTA DA COSTA** (Titular) e **YURE CARNEIRO MOTA** (Suplente) – Representantes dos Movimentos Estudantis e Sociais Populares da Educação;
- VI. **AQUILINO DA SILVA OLIVEIRA** (Titular) e **FERNANDA ARAÚJO MOTA SILVA GUERRA** (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Saúde;
- VII. **LEIDIANE SOUZA MAIA** (Titular) e **ANA QUELLE OLIVEIRA CARNEIRO** (Suplente) - Representantes dos Conselhos Escolares;
- VIII. **DIOGO DAVID MERCÊS OLIVEIRA MARTINS** (Titular) e **MARIA ANDREA FERREIRA DA SILVA** (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;
- IX. **DOURIVALDO NASCIMENTO LOPES** (Titular) e **JORGE LUIZ CARNEIRO MORAES** (Suplente) – Representantes do Fórum Regional de EJA do Território do Sisal;
- X. **KARINA DA SILVA SANTOS** (Titular) e **MARIA RUTE LIMA SILVA** (Suplente) – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF;
- XI. **GLEIDE SANTANA SILVA** (Titular) e **JOELMA SILVA SANTOS BRANDÃO** (Suplente) – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
- XII. **ESTEFANI MENDES DA SILVA** (Titular) e **ZACARIAS DE ALMEIDA SILVA** (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- XIII. **PAULO DE TARSO VELANES BORGES** (Titular) e **ILZIMAR GLÓRIA FERREIRA OLIVEIRA** (Suplente) – Representantes das Universidades;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- XIV. **MOACI SANTOS SILVA** (Titular) e **JOÃO VITOR PINTO MARTINS** (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;
- XV. **JOISE NAIRA RAMOS DA SILVA** (Titular) e **JUCÉLIA CEDRAZ PINHO OLIVEIRA** (Suplente) – Representantes das Escolas Particulares;
- XVI. **CRISTIANE GUIMARÃES ARAÚJO** (Titular) e **ANA ROSA SILVA BARRETO** (Suplente) – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SPMCC;
- XVII. **ADAENE EVANGELISTA DE OLIVEIRA** (Titular) e **SIVANILDO DOS REIS ANUNCIAÇÃO** (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Juventude;
- XVIII. **ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO** (Titular) e **JANETE CLEA LIMA DE ALMEIDA** (Suplente) - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME;

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação, com vistas a avaliar o cumprimento das ações planejadas e executadas;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos n.º 3172/2021 e n.º 3967/2022.

Art. 4º Torna sem efeito o Decreto n.º 4208, de 17 de maio de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de maio de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 159/2023****MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N.º 018/2023**

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços através de veículos pesados (Pá carregadeira – com condutor máquina (com condutor/ operador), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

EMPRESAS CREDENCIADAS:**C.M.W.M TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 15.241.223/0001-18.****LOTE: ÚNICO.**

Valor total estimado:	R\$ 360,000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
Prazo do credenciamento:	Será até 31/12/2023 a partir da assinatura do Termo de Adesão.

Com base nas informações do processo **159/2023** e considerando que as empresas **CREDENCIADAS** atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº **018/2023** e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 19 de maio de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 015/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2023**

OBJETO:	Credenciamento para atendimento especializado em oftalmologia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Conceição do Coité/BA, tendo como referência valores da tabela SUS, e conforme especificações constantes no edital e seus anexos.						
CREDENCIADAS:	EMPRESA: CLINOS – CLÍNICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA CNPJ: 14.570.386/0002-62 02- EMPRESA: ADRIVANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA CNPJ: 06.047.258/0010-10. J.M. MONTENEGRO NOGUEIRA OFTALMOLOGIA CNPJ: 45.056.283/0001-78						
PLANILHA DE SERVIÇOS	<table><tr><td>DIAGNÓSTICO BÁSICO</td></tr><tr><td>DIAGNÓSTICO INTERMEDIÁRIO</td></tr><tr><td>DIAGNÓSTICO ALTO</td></tr><tr><td>CONSULTA MÉDICA</td></tr></table>			DIAGNÓSTICO BÁSICO	DIAGNÓSTICO INTERMEDIÁRIO	DIAGNÓSTICO ALTO	CONSULTA MÉDICA
DIAGNÓSTICO BÁSICO							
DIAGNÓSTICO INTERMEDIÁRIO							
DIAGNÓSTICO ALTO							
CONSULTA MÉDICA							
Valor total estimado R\$:	R\$ 166.068,00 (Cento e sessenta e seis mil, e sessenta e oito reais).						
Prazo do contrato do Credenciamento:	Será até 31/12/2023 a partir da assinatura do contrato.						

Com base nas informações do processo **110/2023** e considerando que as Empresas **CREDENCIADAS** atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº **015/2023** e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 19 de maio de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 016/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2023**

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de guincho para atender as necessidades das Secretarias do Município de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

EMPRESAS CREDENCIADAS	LOTE /ITEM
CLÁUDIO FERREIRA DA MOTA 49601881549 CNPJ: 40.592.091/0001-16	LOTE: 01, 02 e 03 ITEM: TODOS OS ITENS
IAGO KEVIN DE SENA QUEIROZ 09431518562 CNPJ: 31.769.647/0001-06	LOTE: 01 e 02. ITEM: ITENS DO LOTE 01 e 02.

Valor total estimado R\$:	R\$ 71.075,00 (Setenta e um mil e setenta e cinco reais)
Prazo do contrato do Credenciamento:	Será até 31/12/2023 a partir da assinatura do contrato.

Com base nas informações do Processo n.º **125/2023** e considerando que as **empresas interessadas** atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

HOMOLOGO o Credenciamento n.º **016/2023** e autorizo a contratação

Conceição do Coité - BA, 19 de maio de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 686/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57 E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AZUL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ SOB O N.º 27.446.631/0001-95.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS, PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A CARGO DO MUNICÍPIO DAR-SE-Á EM 20 (VINTE) PARCELAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). SENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

O PRESENTE TERMO VIGORARÁ DE MAIO DE 2023 ATÉ DEZEMBRO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 375, DE 19 DE MAIO DE 2023**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I – Gabinete do Prefeito:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101253-1	Bruno Xavier Gomes	01/01/2022 a 31/12/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
B	10935-3	Camila dos Santos Silva	05/01/2022 a 04/01/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
C	101415-1	Rosiany Lima dos Santos	08/02/2022 a 07/02/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
D	101651-1	Vanessa Ramos Pereira	21/05/2022 a 20/05/2023	05/06/2023 a 04/07/2023

II – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	3159-1	Amadeu de Oliveira Silva	01/05/2023 a 30/04/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
B	9908-1	Lindinalva Silva de Oliveira Lima	22/01/2021 a 21/01/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
C	9925-1	Marleide de Oliveira Silva	22/01/2021 a 21/01/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
D	101176-1	Gilson Alexandrino dos Santos Filho	13/10/2021 a 12/10/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
E	101454-1	Paulo Henrique Carmo Costa	01/02/2022 a 31/01/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
F	100650-2	Sergio Paixão Silva	08/04/2022 a 07/04/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
G	101424-1	Ueslen Cristovão Pinto da Silva	12/02/2022 a 11/02/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
H	3003-1	Thiago Barreto Ramos	01/03/2022 a 28/02/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
I	8744-1	Vicente Marcondes dos Reis Lima	27/03/2022 a 26/03/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
J	8001-1	José Augusto de Souza	03/03/2021 a 02/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
K	8001-1	Luiz Carlos Azevedo da Silva	03/04/2021 a 02/04/2022	05/06/2023 a 04/07/2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102305-1	Elienildo Amaral Soares Junior	21/03/2022 a 20/03/2023	05/06/2023 a 04/07/2023

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101653-1	Pascoal Custódio dos Santos	21/05/2022 a 20/05/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
B	101860-1	Lindomar Santos	01/06/2022 a 31/05/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
C	9505-1	Claudio de Souza Xavier	01/07/2021 a 30/06/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
D	8459-1	Fabio Almeida Oliveira	24/01/2022 a 23/01/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
E	9511-1	Antônio de Oliveira Santos	28/07/2021 a 27/07/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
F	9929-1	Nelza de Lima Silva	22/01/2021 a 21/01/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
G	9944-1	Valdinei Cunha Pinto Almeida	22/01/2020 a 21/01/2021	05/06/2023 a 04/07/2023
H	8026-1	José Carlos dos Santos	03/03/2021 a 02/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
I	100307-5	Hélio Sandro dos Santos	11/01/2022 a 10/01/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
J	8100-1	Adaauto Nascimento da Mota	30/03/2021 a 29/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
K	8708-1	Gilvan da Silva Carmo	27/03/2021 a 26/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
L	101416-1	José Oliveira Silva	02/02/2022 a 01/02/2023	05/06/2023 a 04/07/2023

V - Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8045-1	Edson Pereira da Silva	17/03/2021 a 16/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
B	8698-1	Maria Acrisia dos Reis Oliveira	27/03/2021 a 26/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
C	101343-1	Maria Liliane Lima Moreira	11/01/2021 a 10/01/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
D	3009-1	Abenilson Soares Militão	07/03/2020 a 06/03/2021	05/06/2023 a 04/07/2023
E	9279-1	Elielson de Oliveira Santana	01/04/2021 a 31/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
F	9264-1	Edilberto Ramos Evangelista	01/12/2021 a 30/11/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
G	9290-1	Evandro Alves da Costa	01/04/2021 a 31/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
H	9315-1	Janio Magno Pinto de Oliveira	01/04/2021 a 31/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
I	9424-1	Ronivon da Silva Almeida	01/12/2021 a 30/11/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
J	9454-1	Wilson Ribeiro de Oliveira	01/04/2021 a 31/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
K	9321-1	José Carlos Rodrigues Ferreira	01/04/2021 a 31/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
L	101287-1	Simone Lopes Borges	18/01/2021 a 17/01/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
M	9320-1	José Antônio Fernandes da Mota	02/02/2021 a 01/02/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
N	9308-1	Ivanildes Souza Magalhães	02/02/2021 a 01/02/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
O	9312-1	Jailza Guimarães Araújo de Andrade	01/04/2021 a 31/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
P	9297-1	Girlania Araújo de Oliveira	01/04/2022 a 31/03/2023	05/06/2023 a 04/07/2023

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Q	9359-1	Maria Cristina Pereira de Oliveira	02/02/2022 a 01/02/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
R	9478-1	Maria Edna Gonçalves de Almeida	01/04/2021 a 31/03/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
S	9377-1	Maria Hilza de Lima Pereira	02/02/2020 a 01/02/2021	05/06/2023 a 04/07/2023
T	10272-1	Sizínia Santana Ramos	07/10/2021 a 06/10/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
U	10274-1	Veronica Carneiro Pereira	07/10/2020 a 06/10/2021	05/06/2023 a 04/07/2023

VI – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101425-1	Marcos Tulio Silva de Oliveira	09/02/2022 a 08/02/2023	05/06/2023 a 04/07/2023

VII- Secretaria Municipal de Finanças:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101853-1	Claudiane Alves de Almeida Oliveira	11/06/2021 a 10/06/2022	05/06/2023 a 04/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 19 de maio de 2023.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que fará a **ABERTURA** dos envelopes de Propostas da **Tomada de Preços nº 006/2023**, que tem por objeto contratação de empresa para cobertura da quadra poliesportiva do distrito de São João no município de Conceição do Coité-BA, constantes deste edital de Tomada de Preços n.º 006/2023, dos licitantes habilitados, após prazo recursal. Ficando designado o dia **22 de maio de 2023, às 10:00 (dez) horas**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Conceição do Coité – BA, 19 de maio de 2023.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Presidente CPL.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que fará a **ABERTURA** dos envelopes de Propostas da **Tomada de Preços nº 007/2023**, que tem por objeto contratação de empresa para reforma da quadra coberta do Povoado de Goiabeira no município de Conceição do Coité - BA, constantes deste edital de Tomada de Preços nº 007/2023, dos licitantes habilitados, após prazo recursal. Ficando designado o dia **22 de maio de 2023, às 11:00 (onze) horas**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Conceição do Coité – BA, 19 de maio de 2023.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Presidente CPL.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ANÁLISE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

Após prazo recursal e interposição realizado pela empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ N° 07.546.061/0001-06 e conforme manifestado no Parecer da Procuradoria Geral do Município a CPL decide reformar sua decisão sobre a fase de habilitação, declarando também as empresas abaixo relacionadas HABILITADAS. Razão esta que as empresas **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, e **J MATOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA**, que haviam sido inabilitadas por conta da Certidão Simplificada da JUCEB, apresentem nova certidão com validade atual no prazo de até cinco dias úteis.

Conceição do Coité, 19 de maio de 2023.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Presidente da CPL

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 292, DE 19 DE MAIO DE 2023**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021;

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8957-1	Ivonilda Oliveira Ferreira Mercês	30/04/2022 a 29/04/2023	05/06/2023 a 04/07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de maio de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 293, DE 19 DE MAIO DE 2023

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **SUELENE SILVA LIMA**, matrícula nº. 100851/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 12 de maio de 2023 e término em 07 de novembro de 2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2023.

Conceição do Coité, em 19 de maio de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023**

Conforme competência descrita em Decreto n.º 4097, de 17 de janeiro de 2023, ainda no que se trata do Processo Administrativo n.º 014/2023, Chamamento Público 01/2023, esta Comissão de Seleção recebeu contrarrazões da empresa **Instituto de Gestão em Saúde - IGES**, portador de CNPJ n.º 37.501.548/0001-25, sendo tempestivo e conhecido para análise.

A Comissão comunica que a sessão de abertura prevista para 17/05/2023 permanece SUSPensa, aguardando análise para marcação de nova data.

Comissão de Seleção – Decreto N.º 4097/2023.

Conceição do Coité – BA, 12 de maio de 2023.

THIAGO ABREU COSTA E BARROS

VERÔNICA ARAÚJO SANTOS SILVA

KLEANE GOES DOS SANTOS RAMOS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.